

Qualidade da Democracia em Perspectiva Comparada na América Latina

Organizadores

Rodrigo Stumpf González ● Osvaldo Iazzetta



Qualidade da Democracia em Perspectiva Comparada na América Latina

Organizadores

Rodrigo Stumpf González • Osvaldo Iazzetta

EDITORA SGE

© dos autores
1ª edição: 2015

Direitos reservados desta edição:
Editora SGE

Organização: Rodrigo Stumpf González e Osvaldo Iazzetta
Editoração: Jennifer Azambuja de Moraes
Revisão: Priscila Felon
Mapa da Capa: Willem Blaeu, 1617

G643q Qualidade da Democracia em Perspectiva Comparada na América Latina / organizadores Rodrigo Stumpf González e Osvaldo Iazzetta . – Porto Alegre: Editora SGE, 2015.

250 p. ; 14x21cm

ISBN 978-85-98168-10-4

1. Democracia. 2. América Latina. 3. Política Comparada. I. González, Rodrigo Stumpf. II. Iazzetta, Osvaldo. III. Qualidade da Democracia em Perspectiva Comparada na América Latina.

CDD 321.8
CDU 321.7

Editora SGE 2015.

ISBN 978-85-98168-10-4

As democracias latino-americanas são democracias como as outras?

Henrique Carlos de Oliveira de Castro
Sonia Ranincheski

Introdução

A sociedade contemporânea, bem como a maior parte dos estudiosos, tendem a perceber a democracia como um valor universal, um valor a ser adotado independente das diferenças históricas e culturais entre os países. Mas de qual democracia se referem os seus defensores? A consolidação democrática na América Latina tem levado a discussões sobre a qualidade da democracia e essa questão passa pelo plano do conceito, da realidade e da possibilidade do diferente. Passa, também, pelo debate entre a democracia formal e de conteúdo como realidades duais, complementares ou não.

O presente artigo discute o tema da democracia em geral e da latino-americana em especial, considerando o seu conteúdo social e as particularidades dos países latino-americanos.

O tema da democracia

A democracia tem sido um dos assuntos que mais atraem a atenção dos estudiosos da política. Como entender, explicar e administrar a permanente tensão entre as diversas forças sociais com o advento da democracia liberal foi e é motivo de dedicação por parte de quem estuda a história política. E não poderia ser diferente,

uma vez que a invenção democrática da modernidade foi fruto de um misto de proposição intelectual normativa, em certa medida idealista, com uma profunda ligação orgânica de seus fundadores com o mundo em que viviam.

A democracia como um sistema político hegemônico no Ocidente pode ser entendida como uma espécie de simbiose com o capitalismo, isto é, uma relação imbricada com os valores do sistema econômico, bem como uma forma de organização política. Ambos, capitalismo e democracia liberal, baseados em princípios manifestos de liberdade individual, permitiram que um servisse de apoio e argumento para o outro, possibilitando assim uma abrangência e domínio mundial. Essa abrangência e esse domínio mundial se disseminam como um modelo a ser seguido sem muitos questionamentos pelo Ocidente, incluindo particularmente a América Latina, diferentemente da expansão para o Oriente, que vem se traduzindo como um processo de conquista e dominação, ao impor àquela parte do mundo um modelo que lhe é estranho. Assim, pensar em democracia nos termos em que se nos apresenta nos dias de hoje significa entender que ela é, em sua origem e essência, indissociável de um determinado modelo econômico com o qual surgiu (RANINCHESKI; CASTRO, 2012).

Investigações recentes encontraram diversos parlamentos em distintas partes da Europa já no final da Idade Média, mas considera-se a Inglaterra como vanguarda da ideia de democracia liberal tal como conhecemos atualmente. Considerando a questão do sufrágio universal, o caminho foi longo, sendo que somente na metade do século XX teríamos o sufrágio para homens e mulheres, de uma maneira geral (PRZEWORSKI, 2010, p. 92). Estaríamos diante de um exemplo de afinidades eletivas, no sentido weberiano, isto é, de orientações de pensamento e de conduta na vida individual e que marcam as características das sociedades. Isto explicaria,

em certo sentido, porque a democracia ocidental é tão estranha aos países orientais, como por exemplo, ao mundo árabe.

Tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos, uma explicação razoável para a valorização do sistema democrático como procedimental é o processo de socialização política pelo qual cidadãos ingleses e norte-americanos passaram. O capitalismo nesses países se desenvolve concomitante à invenção democrática, e a coincidência histórica favorece a consolidação da noção de que tanto um quanto o outro são imperativos para a humanidade. É essa cultura política que faz com que americanos, sobretudo, legitimem as ações bélicas praticadas por seus governantes em outros países em nome da defesa da democracia no mundo. A democracia seria um valor universal, portanto, a ser implementada e defendida em qualquer parte do planeta. E como valor universal, a concepção de democracia defendida pelos americanos, principalmente, é aquela naturalmente procedimental. Como afirma Vizentini (2004, p. 132), a democracia como um valor universal representava (ao falar da era Reagan) também uma arma ideológica contra os países socialistas e os jovens Estados revolucionários do Terceiro Mundo.

O capitalismo nos países latino-americanos se desenvolve sem necessariamente estar associado a uma ideia de direitos civis e políticos (e muito menos, sociais). O surgimento do capitalismo entre nós, latino-americanos, se deu sem que existissem bases social, política, econômica ou ideológica de cunho liberal. E liberalismo, neste caso, é uma premissa importante tanto para o capitalismo quanto para a democracia se desenvolverem como sistemas econômico e político. Desta forma, para os brasileiros, como de resto para todos os povos do chamado terceiro mundo, a democracia liberal não é tão natural (ou não deveria ser entendida como tal). Não são sem fundamento, portanto, as controvérsias conceituais

sobre as bases de legitimação da democracia em seu modelo liberal entre nós.

Para o caso brasileiro, há um debate sobre o sentido da democracia liberal, de que o império da lei ainda não está completamente estabelecido (MOISÉS e WEFFORT, 2012). No entanto, como afirma Przeworski (2010, p. 29), depois de seguir a liberalização dos regimes autoritários, a transição e a consolidação, descobrimos que ainda há algo que melhorar: a democracia. Parece partir da linha de pensamento de Lefort (1983, p. 33) para o qual “o Estado totalitário só pode ser concebido em relação à democracia e sobre o fundo das ambiguidades desta última” no sentido de comparação do que existe ou deixa de existir, além de sugerir que a própria democracia apresenta uma potência adversa. Entretanto, na simples comparação com o período autoritário, a prática de eleições poderia conduzir a conclusões precipitadas, alertam ambos os autores. É necessário aperfeiçoar o conceito de democracia, deixando de tratá-lo como natural e atemporal, mas, ao contrário, contextualizando-o como construção histórica que é. Para tanto, consideramos importante retomar os estudos de clássicos sobre democracia, visando a ir além da sua caracterização como a única alternativa social e política para a Humanidade.

Assim, se não se trata de um fenômeno da natureza, se as condições históricas latino-americanas não são as mesmas dos países que viram nascer o capitalismo, se nossa formação política é mais autoritária que liberal, como explicar o fenômeno democrático entre nós? A questão relevante é: como um povo que não viveu a experiência histórica de construção de um ethos liberal aprende e convive com um sistema político que não lhe é inerente em sua origem?

Democracia: conceitos socialmente construídos

Dentre as definições de democracia, é possível destacar, pelo menos, quatro tipos, segundo Charles Tilly (2009): constitucional, substantiva, procedimental, e “process-oriented”. A definição de democracia constitucional concentra-se nas leis como sendo as partes inatas de regimes políticos democráticos. A definição de democracia substantiva foca nas condições de vida e política como sendo uma promessa do sistema. Nesta definição, questões como “o regime promove o Welfare State, liberdade individual, segurança, igualdade social deliberação pública e resoluções democracia substantivas, resolução pacíficas de conflitos” devem ser respondidas positivamente. A definição de democracia procedimental entende como importante a existência de eleição, perguntando se estas eleições são genuinamente competitivas, engajando um maior número de cidadãos, alternando regularmente quem ocupa os postos de mando. Por fim, “process-oriented” define um mínimo de características de processo que devem ser continuamente em movimento para a democracia se qualificar. Charles Tilly nomeia Robert Dahl – o cientista política mais importante e influente dos Estados Unidos e criador da teoria da *poliarquia* como sendo o sistema democrático realmente existente – como expoente desta visão de “process-oriented”.

Para Tilly, os processos fundamentais que promovem a democratização em todos os tempos e lugares consistem em aumentar a integração de redes de confiança em políticas públicas, aumentando o insulamento desigualdade por medidas de políticas públicas e diminuindo a autonomia dos grandes centros de poder a partir de políticas públicas (TILLY, 2009, p. 23). Assim, deveria haver uma combinação de presença positiva do Estado – através das políticas públicas – com a presença de redes sociais e confiança

interpessoal e confiança nas instituições política. Chama a atenção que Tilly reforça a relação com o Estado, mesmo que não o nomeie como o promotor destas políticas públicas benéficas para a diminuição de desigualdades econômicas. Não é por acaso vir deste autor uma ideia que associa Estado e liberalismo, uma vez que é um profundo conhecedor das realidades latino-americanas, sobretudo sobre o Peru. Seria então uma tentativa de reconstruir o conceito de democracia, considerando as singularidades possíveis, para que no final se mantenha a ideia de democracia universalmente possível e desejável?

É lugar comum afirmar que o conceito de democracia é polissêmico. E isto se dá, na medida em que todos o conceituam de acordo com os seus interesses, sem haver um consenso (no sentido de Kuhn), levando Giovanni Sartori (1965) a salientar que talvez seja insolúvel o debate sobre um conceito único de democracia. As interrogantes sobre o que se entende por democracia e quais são as condições e vias possíveis para a sua consolidação nos países latino-americanos têm produzido debates em múltiplas dimensões.

Para Przeworski (2010, p. 29), é produtivo pensar o conceito de democracia em termos de evolução histórica das instituições representativas, mas com vistas a adequá-lo aos tempos atuais. Em outras palavras, ainda estaríamos avaliando as democracias contemporâneas em termos de ideais dos fundadores. E, como não situamos as ideias de antes aos dias de hoje, é provável que muitos dos ideais defendidos não sejam encontrados em democracias atuais. Nossas insatisfações ou esperanças em relação à democracia não teriam condições de serem resolvidas ou implementadas: esperamos um sistema ou um modelo que não teríamos condições de implementar.

Para enfrentar este impasse conceitual em empírico, consideramos que ainda a melhor solução é a divisão entre formal e de

conteúdo. Isto é, a divisão analítica de democracia em duas perspectivas (não mutuamente exclusivas): uma, que prioriza os seus aspectos formais ou suas singularidades; outra, que prioriza (ou centraliza a atenção) em sua essência ou conteúdo. Em certa medida, a primeira se atém ao princípio da representação, tema clássico da política moderna ocidental.

Democracia como forma

A visão sobre democracia como forma é utilizada aqui como Norberto Bobbio (1989, p. 157-8.) o empregou, ou seja, limitando o conceito de democracia basicamente às suas regras, aos seus procedimentos e aos seus ritos. Trata-se de um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com que procedimentos. Trata-se, em suma, das regras e da prática de escolha do representante.

Muitos autores se concentram nesta definição e buscam determinar o nível de qualidade da democracia pelos elementos que a compõem, isto é, no marco da concepção procedimental da democracia: decisão eleitoral, participação nos pleitos eleitorais, accountability. Quase sempre encontram problemas em compreender aquelas situações nas quais aparecem todas estas características, e os resultados não são o esperado para os padrões liberais. Este foi o caso da Venezuela, por exemplo. O presidente Hugo Chaves foi eleito em pleitos reconhecidos pela comunidade internacional como legítimos, mas choca os liberais que veem situações contraditórias acontecendo: “reforzamiento de las tendencias autoritarias, militarización abierta, liberalización política con fortalecimiento institucional, o volatilidad duradera con conflicto polarizado y debilidad institucional” (LEVINE e MOLINA, 2013, p. 157).

Em análises sobre o Paraguai contemporâneo, aparece a mesma perplexidade em relação à presença de eleições e os procedimentos esperados de uma democracia ocidental e uma baixa qualidade de democracia considerando a qualidade a partir de dimensões como direitos políticos e liberdade civis, Estado de direito, prestação de contas, reponsabilidade e participação (BARREDA; BOU, 2011, p. 133). A baixa qualidade da democracia no caso do Paraguai seria explicada de acordo com as questões de estrutura econômica, clientelismo e os interesses dos partidos políticos.

A concepção clássica de democracia foi alvo de preocupação também de Joseph Schumpeter. Utilizando conceitos de sociologia política não considerados pela maioria dos autores considerados clássicos pela Ciência Política, como socialismo, classes, entre outros, Schumpeter (1961, p. 328) define democracia como “[...] um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”. Haveria, para ele, desta forma, a necessidade de operacionalização do conceito de democracia, ao vincular uma determinada forma (de adquirir o poder) a uma determinada função (tomada de decisões políticas). Neste sentido, a questão de forma toma relevância por ser uma maneira (“institucional”) de resolver uma função, cuja necessidade de resolução, de sua parte, independe das regras que a sociedade adota para a sua consecução. Dito de outra forma, o conceito de democracia estaria intrinsecamente ligado a uma opção social.

No entanto, mesmo que a existência de uma função a ser resolvida – a tomada de decisões – possa fazer parecer que a democracia, para Schumpeter, é apenas um meio, a forma é o preponderante. Nas palavras do autor, o “[...] principal objetivo do sistema democrático (...) consiste em atribuir ao eleitorado o poder de decidir sobre assuntos políticos” (SCHUMPETER, 1961, p. 327), e

este poder possui determinada forma. E conclui quando se refere ao “método democrático”, enfatizando que “não existe [...] nenhuma razão geral contra ou a favor” dele (SCHUMPETER, 1961, p. 352). Ou seja, o que caracterizaria a democracia seria o “método democrático”, não seus aspectos substantivos.

Tratando teoricamente o assunto, Schumpeter fala em possibilidade de um sistema socialista ser democrático, desde que obedeça a certas “condições [...] necessárias para o êxito do método democrático” (SCHUMPETER, 1961, p. 352). Fica claro que o autor procura caracterizar democracia essencialmente como um método que desconsidera questões adjetivas ou de conteúdo.

Schumpeter, porém, não está sozinho. Outro autor que se preocupou com a democracia enquanto forma foi Robert Dahl (1989), que sintetizou o conceito de democracia em uma série de princípios. Este, em certa medida, acabou se tornando uma das referências obrigatórias para tratar democracia como forma numa perspectiva mais complexa do que a de Schumpeter. Rebatizando-a de “poliarquia”, Dahl constrói uma definição de democracia que ao mesmo tempo a caracteriza e operacionaliza. Ciente da dificuldade do conceito, Dahl define a democracia como sendo uma forma real de existência, uma democracia realmente existente, e para tanto ela teria características, tais como: liberdades de voto, organização e expressão, alternância de mandatários resultantes da escolha dos eleitores.

A raiz dessa definição ainda está na concepção de que o sistema democrático é um constructo histórico e dependente das condições sociais para a sua existência (ou para as suas características específicas), bem como das regiões onde está se processando. Para Dahl (2001, p. 30), a república norte-americana não foi criada unicamente por líderes, nem poderia ser sustentada por líderes isolados. Teria sido o povo americano e os líderes que respondiam

a eles quem garantiram que a nova república evoluísse rapidamente para uma república democrática. Para Dahl, estes mesmos valores democráticos presentes na sociedade americana, contraditoriamente, não lograram evoluir no tempo e resistem à necessidade de rever a Constituição americana.

Será, contudo, outro autor – Anthony Downs (1957, p. 23) – que irá tratar a democracia essencialmente como forma. Downs, “para evitar premissas éticas” irá definir democracia por intermédio da enumeração de certas características que evidenciam que os procedimentos e as “regras do jogo” são, para o autor, o que singulariza uma democracia. Assim vista, ela existiria se uma série de condições fossem satisfeitas. Diferentemente de Robert Dahl, portanto, Anthony Downs não postula a possibilidade de níveis de democracia, mas tão somente considera sua existência ou não, se atender aos requisitos absolutos que enuncia. Não existe em Downs espaço para qualquer tipo de debate sobre o conteúdo da democracia: uma sociedade é democrática ou não, bastando para tanto cumprir determinadas condições. Mesmo aqueles que buscam fugir da noção procedimental e propõe alternativas para o estudo da democracia, esbarrão na noção de que a democracia é um fim em si mesmo sendo suficiente questionar os meios de entender os processos em curso ou propor um olhar que conjugue posicionamentos de elites e também da população em geral (VITULLO, 2006)

O importante a ser considerado nestes autores é que, em menor ou maior grau, de forma manifesta ou latente, propositalmente ou não, todos eles contribuíram para a formação de uma concepção de democracia que a evidencia essencial ou principalmente em sua forma, procurando tratá-la (alguns explicitamente) como um método universal (COUTINHO, 1980).

Democracia como conteúdo

Em um extremo da divisão conceitual realizada estão as concepções que entendem democracia como princípios a serem seguidos ou respeitados. Para elas, mais que saber ou estudar como funciona uma democracia real ou procurar listar os seus requisitos mínimos, importaria definir ou caracterizar os seus limites substantivos. Dito de outra forma, a democracia não se limitaria à existência de determinadas regras, procedimentos e ritos, mas a uma qualidade que não lhe é inerente: a ação humana.

Mas poderíamos falar de características iguais e intrínsecas dadas à democracia em sociedades diferentes? Chegamos a um ponto relevante: democracia corresponderia a um tipo de sociedade – a liberal e ocidental – e que se realiza independente das diferenças de nacionalidades. Os temas como clientelismo, corrupção, abuso do poder executivo fariam parte a democracia como conteúdo ou faz parte de uma característica de sociedade política?

Em outras palavras, a visão de democracia com enfoque procedimental pode esbarrar na visão de sociedade. Talvez por isso seja mais fácil pensar em democracia como sistema procedimental, pois ela contempla os valores individuais e de representação delegativa presentes no pensamento atual. Como afirma Michel Löwy (2013):

As instituições estão consolidadas, mas se trata de uma democracia de baixa intensidade, em que a maioria da população, os trabalhadores da cidade e do campo participam muito pouco das decisões sobre os rumos do país. As grandes decisões econômicas são tomadas por uma pequena oligarquia de banqueiros, empresários, fazendeiros e políticos profissionais a seu serviço. No momento, não pare-

ce haver risco de intervenção militar, mas a cúpula das Forças Armadas continua exercendo seu veto a iniciativas que visem à denúncia dos crimes da ditadura militar (LÖWY, 2013).

Para Löwy (2013), vale a regra de que o capitalismo não tem nenhuma afinidade com a democracia, só tolera certas formas democráticas na medida em que não afetam seus interesses fundamentais. Mas, talvez, o que possamos entender a partir de Löwy (2013) é a limitação à democracia representativa dada pelo sistema capitalista. No máximo, as práticas de democracia direta como os referendos ou em questões secundárias são aceitas.

Os referendos se tornaram recorrentes em alguns países sul-americanos. Venezuela, Bolívia, Equador e Uruguai foram os países que mais utilizaram desse instrumento político. Mas o que muitos autores destacam como novidade já é uma prática quase centenária dos uruguaios.

A sociedade uruguaia é um exemplo de que a prática de uma democracia qualitativamente diferente é possível e que o uso do referendo não é necessariamente um foco de tensões políticas. O país realiza plebiscitos e referendos desde os anos 1930 para temas delicados e importantes, como julgamento contra militares acusados de violar os direitos humanos (neste caso, o resultado deteve o julgamento) ou em relação a privatizações e reformas de aposentadorias (as impedindo). Na Bolívia, com a nova Constituição plurinacional, a prática do referendo também adquiriu um valor mais do que simbólico, levando a população a tomadas de decisão sobre os rumos do país.

Referendos e participação direta são consideradas características de qualidade da democracia; no entanto, o uso de diferentes instrumentos de democracia chamada participativa não reorganizam as relações sociais, mas a ela se adaptam. O que se deve desta-

car é o convívio destes mecanismos ditos democráticos com práticas tradicionais autoritárias sociais e política. Não há elementos objetivos que permitam concluir que existe superioridade da participação direta sobre o a forma representativa (ou vice-versa). O caso orçamento participativo de Porto Alegre, por exemplo, que já foi definido como uma das grandes experiências democráticas do século XX, não parece ter mudado a vida dos porto-alegrenses e não há evidências de um sentimento mais democrático em função dele.

Assim, não estamos nos referindo à qualidade da democracia no sentido procedimental como muitos autores entendem, mas no sentido de que qualidade da democracia está relacionada à possibilidade de uma sociedade na qual as pessoas se envolvam, participem e se responsabilizam por decisões políticas, bem como a igualdade de condições de vida, e não simplesmente de igualdade em termos de oportunidades.

O debate é antigo e já estava nos escritos de Tocqueville (1961): igualdade e liberdade como conceitos e práticas, mas que talvez não se conjugam em uma democracia realmente existente. Dentro dessa perspectiva, democracia não poderia receber qualquer tipo de adjetivação: ou a sociedade seria democrática, ou não. Uma outra característica deste enfoque de democracia como conteúdo (na realidade, seu corolário) é o entendimento de que os procedimentos da democracia são em realidade um meio, não um fim. Desta forma, enfatizar a tecnologia eleitoral e as instituições formais ou somente procedimentos cria o risco do reducionismo, pois excluem uma participação política mais efetiva.

O objetivo maior da democracia seria alcançar o bem comum e uma maior igualdade econômico-social. Nesta perspectiva é pertinente o ensinamento de Tocqueville, para quem a democracia

se torna impossível em si, se não houver, além da liberdade, a igualdade entre os homens.

Se a democracia é um sistema de direitos positivos, de princípios como meio de conquistar justiça social, ela não gera automaticamente as condições necessárias para exercê-los. Já no século XIX, John Stuart Mill alertava que “high wages and universal reading are the two elements of democracy; where they co-exist, all government, except the government of public opinion, is impossible” (STUART MILL, 1977, s/p).

A solução para aquele século foi restringir a cidadania na modalidade do voto censitário. Hoje, a cidadania é universal e, em consequência, nas palavras de Przeworski, (2010, p. 29), é possível que estejamos vendo um novo paradoxo: a democracia sem cidadania efetiva. E neste sentido, a democracia tem enfrentado quatro repetidos desafios e que provocam insatisfações:

1) la incapacidad de generar igualdad en terreno socioeconomico, 2) de hacer sentir a la gente que su participación política es efectiva, 3) de asegurar que los gobiernos hagan lo que se supone que deben hacer y no hagan lo que no se les ha mandado hacer, y 4) de equilibrar orden con no interferencia (PRZEWORSKI, 2010, p. 33).

Este parece ser o enigma a decifrar: como construir uma democracia concomitantemente em seus aspectos formais e de conteúdo. Além disso, a divisão analítica entre forma e conteúdo torna-se ainda mais relevante, pois permite que estudemos separadamente as dimensões ligadas aos seus valores e as dimensões ligadas às suas instituições. As primeiras dimensões estariam mais relacionadas com o conteúdo; as segundas, mais relacionadas com a forma.

Saber a parte que cabe a cada aspecto da democracia, no entanto, não implica o fim do debate. Há que se verificar em que medida as diferentes concepções têm implicação em outro aspecto fundamental, qual seja, o da estabilidade da democracia.

Cultura Política, legitimidade e estabilidade

As condições associadas com a existência e a estabilidade da sociedade democrática tem sido uma preocupação principal da filosofia política, mas é possível discuti-las sob o ponto de vista de alguns requisitos sociais para a democracia tais como as condições dos valores, instituições sociais, históricos eventos externos ao próprio sistema político que sustentam diferentes tipos gerais de sistemas políticos.

Para Seymour Lipset, democracias estáveis são compatíveis com sistemas multipartidários, com representação proporcional e com um estado unitário. Para ele, as variações nos sistemas de governo, embora significativas, são muito menos importantes do que os derivados de diferenças básicas na estrutura social (1959, p. 89). A presença de maior ou menor desenvolvimento econômico, envolvendo a industrialização, a urbanização, os elevados padrões de ensino e um aumento constante na riqueza global da sociedade são condições básicas de sustentação da democracia, que é uma marca da eficiência do sistema total (LIPSET, 1959, p. 86).

Para os países latino-americanos, a estabilidade democrática é um tema ainda com forte apelo político, uma vez que parte do século XX estiveram mergulhados em ditaduras militares e, neste princípio do século XXI, se mantém como alternativa a processos conflituosos. Um exemplo emblemático da fragilidade da democracia liberal entre nós foi a recente deposição do presidente do Paraguai, Fernando Lugo, em evento no mínimo questionável em ter-

mos democráticos, mesmo feito dentro da institucionalidade (o que se chamou uma vez de “golpe branco” e alguns autores preferem chamar hoje de “neogolpismo”). Segundo Maria Celina D'Araujo (2012, p. 3), ao tratar dos governos do Partido dos Trabalhadores (governos Lula e Dilma Rousseff), no Brasil, destaca a postura da oposição e sua insistência sobre a possibilidade do PT em acionar qualquer mecanismo não republicano para se manter no poder. Para a autora, essas suspeitas sobre golpes e golpismo permitem concluir que a qualidade da democracia no Brasil ainda deixa a desejar.

Podem ser enumerados vários fatores de potencial desestabilização da democracia apresentados por estes países: o aprofundamento de desigualdades econômico-sociais, decorrente da diminuição da importância relativa do continente no mundo contemporâneo; o aumento dos desequilíbrios internos, fruto de profundos problemas estruturais; e uma constante crise de governabilidade, resultado da ineficácia dos governos democráticos em resolver os problemas econômicos e sociais (MOISÉS, 1994).

Para George Tsebelis (2002), uma variável explicativa para a estabilidade política estaria na relação entre duas instituições relevantes: a legislativa e a executiva. Se, argumenta o autor, na ciência política trabalha-se com os sistemas de governo classificados como parlamentar ou presidencial bipartidário ou multipartidário, dentre outros, e que fazem parte da instituição democrática, tais classificações podem não se úteis para comparar países e seus sistemas diferentes e identificar se são democracias fortes ou fracas.

A estrutura dos governos e suas instituições são importantes, mas também as distinções reais entre os sistemas políticos, afirma George Tsebelis (2002). A partir de uma análise neoinstitucional, baseada na teoria dos jogos, o autor desenvolve um esquema pelo qual os governos podem ser classificados, mostrando que um

aumento no número de "veto players", ou um aumento na sua distância ideológica, aumenta a estabilidade política, impedindo desvios significativos em relação ao status quo. Estabilidade política afeta uma série de outras características centrais das organizações políticas, argumenta o autor. Por exemplo, leva a alta independência judicial e burocrático, bem como a alta instabilidade do governo (nos sistemas parlamentaristas).

Em outro estudo, Tsebelis analisa o poder de veto em dezoito países da América Latina e se concentra exclusivamente sobre os procedimentos para a aprovação final da legislação ordinária e, assim, apresenta a estrutura institucional através de uma série de formas de jogos, especificando o critério concedido a cada ramo de governo nacional. Seus resultados revelam um presidente muito mais ativo do que até agora retratada pela literatura institucional sobre a separação de poderes e sinaliza como essas prerrogativas institucionais afetam a formulação de políticas na América Latina (TSEBELIS; ALEMAN, 2005). A base do argumento está portanto, no poder de veto, aumentando significativamente o peso presidencial na tomada de decisão legislativa.

Um debate sobre a relação existente entre as dificuldades encontradas pelos governos latino-americanos pós-transição democrática e o desencanto da população com a democracia pode ser encontrado em Ronaldo Munck (1993). O autor, utilizando exemplos de vários países da América Latina, defende que a possibilidade de que tanto o fracasso econômico, como a rotinização da democracia podem levar as jovens democracias latino-americanas a um processo de desgaste e morte. E mesmo que o desencanto com a falta de resultados concretos apresentados pelos governos da transição (e pós-transição) não implique necessariamente uma negação automática da democracia, estes fatores podem fortalecer na população um sentimento de apatia, de alienação e de desencanto em

relação à política, que podem manifestar-se em posturas favoráveis ou de indiferença em relação a um eventual retrocesso ao autoritarismo.

Por estabilidade política, entende-se a capacidade que determinado sistema político possui de perpetuar-se. Esta definição, se é simples, por um lado, pode, por outro, confundir estabilidade política com a longevidade de um sistema político. Assim, um sistema altamente repressivo, potencialmente explosivo e, portanto, instável poderia ser considerado estável, se unicamente durasse por determinado tempo. No entanto, a condição de durabilidade deste sistema – a repressão – seria o fator de sua própria instabilidade, pois tenderia a criar fortes mecanismos de oposição não institucional. Deste modo, é necessário fazer uma distinção entre estabilidade e longevidade, uma vez que, mesmo que andem juntas, não são necessariamente sinônimas. Ser estável significa possuir características que permitam (ou facilitem) a sua continuidade, não simplesmente possuir uma determinada duração no tempo.

Os estudos sobre estabilidade democrática podem, de um ponto de vista estritamente lógico, considerar duas perspectivas de abordagem, que não são excludentes. Assim, de um lado desta divisão lógica, encontramos uma visão que imputa às instituições democráticas o papel preponderante na estabilidade da democracia, que, para efeitos deste trabalho, será chamada de institucional. De outro, aquela que defende a estabilidade como função da aceitação da democracia por parte das elites políticas, que será chamada de elitista.

A primeira concepção, que centra nas instituições o papel da estabilidade da democracia – a institucional –, encontra uma de suas vertentes de argumentação em autores que privilegiam a democracia enquanto forma. Se democracia é fundamentalmente “um sistema institucional para tomada de decisões”, é forçoso con-

cluir que será justamente do fortalecimento destas instituições que poderá advir a estabilidade democrática.

Dito de outra forma, torna-se relativamente pequena a influência das opiniões que a população eventualmente possa ter sobre o sistema para a manutenção ou instauração da democracia. A fragilidade desta perspectiva tende a negligenciar justamente aqueles que dão a legitimidade às instituições, isto é, a população com suas crenças, valores e sentimentos que os orientam para este ou aquele fim. Não lhes interessa a dinâmica da cultura política, o comportamento político, mas a preservação das instituições. Assim, encontram-se com aqueles analistas que buscam na estabilidade do sistema ou das instituições (que pode ser ou não a mesma coisa) o objetivo da democracia. O entendimento continua sendo a democracia no plano da representação, embora a qualidade das instituições são um dos pontos chaves do sistema político.

Cabe sinalizar que mesmo um dos maiores expoentes da análise institucionalista não descarta a possibilidade de mudanças institucionais podendo estas envolver mudanças, política de mudança institucional pode envolver uma ou mais das seguintes opções: (1) uma mudança no conjunto de jogadores; (2) uma mudança nas jogadas permitidas; (3) uma mudança na sequência do jogo; (4) uma mudança na avaliação disponível (TSEBELIS, 1998/2002).

Do outro lado desta divisão operacional lógica, encontramos a posição que limita a estabilidade da democracia à adesão das elites econômicas, políticas, militares ou burocráticas à democracia liberal, que, com base num cálculo racional, tentariam organizar o sistema político. Esta perspectiva poderia ajudar a explicar intervenções militares como, por exemplo, o golpe militar de 1964 no Brasil, que seria funcional aos interesses de grupos capitalistas partícipes da modernização econômica do país (MORAES, 1989).

Ainda dentro deste campo, que chamamos de elitista, encontramos as hipóteses formuladas por R. A. Dahl e V. O. Key (*apud* BUDGE, 1971), que procuram vincular a estabilidade democrática à adesão aos princípios democráticos não apenas das elites, mas dos indivíduos politicamente comprometidos, desconsiderando a influência dos demais, relativamente apáticos politicamente.

A teoria da estabilidade institucional talvez possa ser útil para ajudar a explicar situações nas quais encontramos uma democracia profundamente consolidada. Já a elitista, para estudar sistemas instáveis. No entanto, mesmo nestes casos, deve-se perguntar até que ponto ambas não seriam parte de uma explicação maior de estabilidade democrática, que levaria em consideração simultaneamente a adesão das elites e a existência de instituições consolidadas. Ou, ainda, nas palavras de Adam Przeworski:

uma democracia está consolidada quando, dentro de determinadas condições econômicas e políticas, um sistema específico de instituições torna-se regra geral, *quando ninguém consegue imaginar-se agindo fora das instituições democráticas e quando tudo o que os perdedores desejam é tentar outra vez*, no quadro das mesmas instituições sob as quais acabaram de ser derrotados (grifo nosso) (PRZEWORSKI, 1994, p. 46).

Przeworski introduz outra variável no debate, ao argumentar que a estabilidade democrática (ou a consolidação da democracia, como prefere) encontra sua razão na medida em que as pessoas nela acreditem. Dito de outra forma, tanto as elites quanto os demais grupos sociais precisariam dialeticamente crer no sistema para a materialização de sua estabilização. Seria, em certa medida, suficiente para entender a importância do estudo da opinião dos eleitores (e das elites) sobre valores ligados ao sistema político para a

formação de uma democracia estável. Falta considerar, porém, os diversos fatores que compõem a legitimidade, para que se possa, de forma mais objetiva, trabalhar com dados empíricos.

A resposta a este ponto pode ser encontrada na formulação de Francisco Ferraz (1971) que, ao sintetizar as características de uma democracia estável, não apenas leva em consideração a totalidade de seus aspectos, como enumera as suas diversas partes constitutivas. Segundo o autor, para ser estável, uma democracia deve possuir:

(1) alto nível de legitimidade: quer dizer, o regime, tanto em suas instituições políticas como pelos líderes em posições de poder, é aceito como válido pela população; (2) alto nível de eficiência das estruturas governamentais, isto é, o regime desempenha bem suas funções, tendo sucesso ao enfrentar os desafios que a sociedade lhe apresenta e sendo capaz, além disso, de agir com eficiência durante as crises; e (3) autenticidade: as decisões governamentais que fazem o governo ser eficiente devem surgir do processo democrático, de forma que as estruturas democráticas não sejam meras fachadas, escondendo um governo não-democrático (FERRAZ, 1971, p. 3).

As características enunciadas por Ferraz, porém, se ampliam o espectro de análise, não permitem verificar em que medida se relacionam as diferentes dimensões. Desta forma, a posição que nos parece mais adequada é aquela que trata dialeticamente as diferentes concepções sobre o assunto. Assim, para a construção de instituições efetivamente democráticas, no sentido de serem relativamente perenes, seria necessária a existência de uma predisposição para elas por parte da cidadania, em particular das elites; esta pre-

disposição, por sua vez, implicaria a possibilidade de construção daquelas instituições.

Finalizando, estabilidade democrática e opinião pública são dimensões interrelacionadas: um sistema estável e que resolva ou equacione a solução de problemas sociais será entendido pela população como positivo, obtendo apoio e legitimidade (CASTRO, 2011). Por outro lado, sendo sustentado pela população, determinado regime poderá criar as condições de tornar-se (ou continuar) estável. Desta forma, clara fica a importância do estudo das opiniões e atitudes da cidadania para verificar-se o nível de estabilidade de um sistema, dada a vinculação entre ambas as dimensões.

Para verificar empiricamente a relação entre a opinião do eleitorado e a estabilidade do sistema democrático, surge o conceito de Cultura Política. Este conceito foi introduzido em sua forma contemporânea pelo cientista político norte-americano Gabriel A. Almond, em um artigo preparado para ser apresentado em uma conferência sobre Política Comparada, em Princeton, em 1955, e publicado em agosto de 1956 (ALMOND, 1956). A utilização do conceito, especialmente a partir de Almond e Verba (1963), permitiu a investigação empírica das atitudes e orientações do eleitorado. O importante a considerar é que esta teoria subverte o caminho usual da análise política de até então: segundo ela, o centro explicativo da política deixa de ser as instituições políticas e passa a ser o eleitorado, com suas atitudes e ações.

A teoria e a técnica de pesquisa de Cultura Política desenvolvidas por Almond e Verba têm como base o estudo direto das opiniões do eleitorado, com o uso de pesquisas tipo survey, buscando descobrir a existência de regularidades e padrões nas atitudes das pessoas.

Por intermédio do estudo da Cultura Política de determinada sociedade, podem-se conhecer as dimensões subjetivas e psi-

cológicas da política (BAQUERO, 1994, p. 1). O pressuposto básico é que existe um comportamento político e que ele pode ser conhecido pelo uso de pesquisas específicas. Em suma, estas técnicas permitem que se possa conhecer o comportamento do eleitorado e, em consequência, as relações existentes entre as opiniões sobre a democracia e a estabilidade democrática.

Os estudos de Cultura Política trouxeram uma grande frustração entre os estudiosos de democracia. Se sempre houve a crença de que o cidadão democrático era politizado, interessado nas questões sociais, preocupado com o sistema político, os estudos políticos a partir de então indicaram justamente o oposto: que a participação política não era uma característica das democracias consolidadas. Este achado em muita medida indicou que haveria a necessidade de serem revistas as teorias sobre democracia, especialmente no que tange à participação política. De uma premissa, a participação política passa a ser considerada uma necessidade para o fortalecimento da democracia. Da mesma forma, a estabilidade de uma democracia precisa considerar a adesão da população a valores democráticos, uma vez que uma democracia política pode existir mesmo quando a população tenha valores considerados não-democráticos. Eckstein (1966), ao estudar a democracia na Noruega, faz um provocativo debate, que pouco foi estudado pela Ciência Política hegemônica, colocando a “teoria da congruência” em contraposição à de Almond e Verba. Para Eckstein, devemos conhecer profundamente a sociedade e verificarmos se a cultura política e a sociedade são congruentes.

Algumas conclusões

A democracia é cada vez mais considerada um valor em si e independente da história e cultura de dada sociedade, cabendo tão

somente o seu aprimoramento. Ou seja, bastaria a existência do conceito em si para ter a sua definição e a sua razão de ser. Se o crescente estudo da qualidade da democracia é uma realidade, autores têm explicado que isto se deve ao interesse em conhecer que tipo de democracia temos e qual queremos (IAZZETTA, 2013, p. 139.) Tais estudos, porém, geralmente se limitam a tentar aperfeiçoar a democracia procedimental, sem questionar ou avançar em seu conteúdo.

Neste contexto, vem o debate sobre a crença na democracia como fator de estabilidade democrática. Partindo-se do pressuposto, discutido anteriormente, da existência de uma relação dialética entre a predisposição para a democracia e a sua instalação e manutenção, torna-se imprescindível que se considere a opinião pública como dimensão importante para a compreensão da estabilidade democrática. Poder-se-ia argumentar que talvez não se encontrem evidências empíricas de que, mesmo a existência de uma cultura política democrática, poderia significar o estabelecimento ou manutenção de uma democracia (inclusive por dificuldades metodológicas). Se, no entanto, a cultura política pode não ser determinante para a instalação de uma democracia, ela pode vir a ser o diferencial em caso de um retrocesso. Em outras palavras, um povo com uma cultura política democrática pode garantir (ou ao menos influir em) a manutenção das regras do jogo no caso de alguma tentativa de golpe ou de ruptura institucional.

Aqui retomamos a questão da introdução: é necessária uma certa cultura democrática para legitimar e fortalecer um regime democrático e permitir a sua manutenção. Neste sentido, pode-se perguntar qual seria o “espírito da democracia”, deliberadamente parafraçando “o espírito do capitalismo” de Weber, que, conforme o autor, possui qualidades específicas e “el logro del ascetismo intramundano fue configurar los motivos fundamentales unitários

para cultivar estas cualidades” (WEBER, 2011, p. 474). Há, portanto, sentido em ressaltar a importância dos valores e crenças que orientam a vida em sociedade.

Assim, em uma democracia do tipo liberal, quais seriam os valores a serem perseguidos no plano cotidiano e que a influenciariam? Em termos de valores gerais, para citar os mais importantes, seriam aqueles relacionados:

- ao respeito às leis em detrimento de soluções e condenações a priori (neste caso, por exemplo, a instituição do habeas corpus foi um passo importante para o estabelecimento de garantias aos indivíduos);
- à valoração dos indivíduos e das individualidades sem tornar-se, porém, impermeável à importância das instituições e de interesses de uma coletividade;
- à busca de conhecimentos diversos para formação de uma opinião;
- a valores morais e religiosos, que não deveriam interferir na esfera pública.

As nações latino-americanas são distintas daquelas europeias e norte-americanas; neste caso, teríamos também que repensar quais valores democráticos seriam os nossos. Teríamos, provavelmente, esses valores com características próprias. É o caso, por exemplo, do aumento da moralização da sociedade, em termos gerais e em termos políticos, da moral como fator discricionário, tais como roubo ou corrupção. Atualmente, essa clivagem está aparecendo na política brasileira de maneiras distintas. Na década de 90, a honestidade era considerada um ponto relevante e definidor da esquerda, por exemplo. Nos dias atuais, isso já está se modificando. Caímos para o outro extremo: não importa mais essa ques-

tão, ou melhor, faz parte da política, adquirindo uma espécie de resignação geral?

A manifestação destes valores não se dá somente nos momentos eleitorais, caracterizados pela presença mais aguda das avaliações sentimentais do que racionais. É, portanto, no cotidiano do trabalho, da relação interpessoal, na família, na educação, que podemos ou não encontrar traços de condutas democráticas. Neste aspecto, retomando Przeworski (2010, p. 33), o desafio de equilibrar ordem com não interferência se torna uma tarefa complexa, uma vez que a sociedade apresenta valores não liberais. Ou ainda, questionar as condições de enfrentar o desafio de gerar igualdade no terreno socioeconômico, haja vista a imensa desigualdade social existente no país.

Apontamos aqui, como sugestão de novos estudos, a necessidade de se retomar a tese de um Brasil liberal-autoritário de Bolívar Lamounier e verificar em que medida poderia se aplicar aos dias atuais e ser pensando para outros países latino-americanos (apesar de estamos em um contexto diferente daquele em que Lamounier criou a tese e para qual ela se aplicava).

Podemos, por outro lado, considerar às avessas o argumento de que a crença na democracia seria um fator de sua estabilidade: o descompromisso da cidadania com a democracia abriria espaço para rupturas institucionais por parte de setores eventualmente interessados nisto. Este descompromisso por parte da população se daria em função do descontentamento com os efeitos da democracia na melhoria da sua qualidade de vida. Como argumenta Dahl (1990, p. 43), democracia e bem-estar econômico mantém uma “correlação extraordinariamente forte”, embora o autor não crie uma vinculação causal entre os fenômenos. Para o autor, na realidade, o que importa para a existência (e manutenção) da democracia, não é necessariamente a existência de padrões materiais e de

consumo como os encontrados nos países industrializados avançados, mas “[...]... de um senso geral de relativo bem-estar econômico, justiça e oportunidades, situação esta que se fundamenta não em padrões absolutos, mas na percepção de vantagens e privações relativas”. Neste sentido, a visão da Dahl é coerente e reforça a visão de congruência de Eckstein.

No caso brasileiro, diferentemente de outros países latino-americanos, como Argentina, Uruguai e Chile, deve-se considerar que, após longo período de ditadura, a expectativa do retorno à democracia criou ilusões de que ela poderia resolver a totalidade dos problemas nacionais. Como é sabido que os problemas sociais da América Latina vão bem além da esfera da política institucional, a transição democrática por si só naturalmente não poderia solucioná-los. Desta forma, abre-se espaço “[...] ao desencanto, à apatia e até à hostilidade em face de distorções que, muitas vezes, envolvem políticos e instituições democráticas” (MOISÉS, 1994, p. 82). Ou, como coloca Przeworski (1994, p. 48), “[...] em certos casos, a não-adesão [à democracia] também pode significar a recusa dos indivíduos à participação: a indiferença diante dos resultados produzidos pelas instituições democráticas”.

Se considerarmos o ambiente de incerteza política da América Latina, onde a implementação das políticas neoliberais, a despeito do discurso oficial, tem levado a um crescente descontentamento por parte da população, o desencanto com a democracia pode vir a se constituir em fator de apoio ou indiferença a um potencial retrocesso político. Desta forma, se, do ponto de vista teórico, a opinião pública pode ser considerada importante para o fortalecimento da democracia, esta teoria parece encontrar fundamento na realidade latino-americana, cujo processo de transição para a democracia não pode em absoluto ser considerado concluído e muito menos irreversível.

Referências

- ALMOND, Gabriel. Comparative political systems. *The Journal of politics*. n.18, 1956.
- ALMOND, Gabriel A.; VERBA, Sidney. *The Civic culture*. Boston: Little, Brown and Company, 1963.
- BAQUERO, Marcello. Os desafios na construção de uma cultura política democrática na América Latina: estado e partidos políticos. In: BAQUERO, M. (Org.). *Cultura política e democracia: os desafios das sociedades contemporâneas*. Porto Alegre: UFRGS, 1994.
- BARREDA, Mikel; BOU, Marc. La calidad de la democracia paraguaya: un avance sobre caminos tortuosos. *Revista América Latina Hoy*, vol.56(0), 2011.
- BOBBIO, Norberto. *O Futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- BUDGE, Ian. *La Estabilidad de la democracia*. Buenos Aires: Paidós, 1971.
- CASTRO, Henrique Carlos de O. de. Cultura Política, Democracia e Hegemonia na América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v.5, 2011.
- COUTINHO, Carlos Néelson. *A Democracia como valor universal*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- D'ARAUJO, Maria Celina. Democracia e golpismo. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, p. J3-J3, 30 set. 2012.
- DAHL, Robert A. *Um Prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- _____. *Um Prefácio à democracia econômica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- _____. *Es Democrática la constitución de los Estados Unidos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- DOWNS, Anthony. *An Economic theory of democracy*. New York: Harper & Row, 1957.
- ECKSTEIN, Harry. *Division and cohesion in democracy: a study of Norway*. Princeton: Princeton University Press, 1966.

- FERRAZ, Francisco. *A Infraestrutura social da democracia americana*. Porto Alegre: IESPE/PUCRGS, 1971.
- IAZZETTA, Osvaldo. Democracia, calidad de la democracia y democratización. *Revista Debates*. Porto Alegre, Vol.7(1), p.139, 2013.
- LEFORT, Claude. *A Invenção democrática: os limites do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- LEVINE, Daniel H.; MOLINA, José Enrique. V. Calidad de la democracia en Venezuela Quality of democracy. *Revista América Latina Hoy*, vol.62(0), 2013.
- LIPSET, Seymour Martin. Some social requisites of democracy: Economic development and political legitimacy. *American political science review*, v. 53, n. 01, p. 69-105, 1959.
- LOWY, Michel. Entrevista. *Revista Cult*. Edição A democracia e seus impasses. São Paulo: Ed. Bragantini, 2013.
- MOISÉS, José Álvaro. *Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática no Brasil*. (tese apresentada ao concurso de Livre-docência). São Paulo: USP, 1994.
- MOISÉS, José Álvaro; WEFFORT, Francisco. *Sobre o Blog qualidade da democracia*. Publicado em 1 de junho de 2012. Disponível em: <<http://qualidadedademocracia.com.br/>>.
- MORAES, Dênis de. *A Esquerda e o golpe de 64: vinte e cinco anos depois, as forças populares repensam seus mitos, sonhos e ilusões*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.
- MUNCK, Ronaldo. After transition: democratic disenchantment in Latin America. *European Review of Latin America and Caribbean Studies*, n.55, dec. 1993.
- PRZEWORZKI, Adam. *Democracia e mercado: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. *Qué esperar de la democracia: límites y posibilidades del autogobierno*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2010.
- RANINCHESKI, Sonia; CASTRO, Henrique Carlos de O. De. Democracia, crenças e cultura política na América Latina: da naturalização à

- construção dos conceitos, uma comparação. *Revista Pensamento Plural*. Pelotas: UFPEL, v. 6, p. 27-44, 2012.
- SARTORI, Giovanni. *Teoria democrática*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- STUART MILL, John. *The Collected Works of John Stuart Mill*, Volume XVIII - Essays on Politics and Society Part I, ed. John M. Robson (Introduction by Alexander Brady). Toronto: University of Toronto Press, London: Routledge and Kegan Paul, 1977. Disponível em: <http://oll.libertyfund.org/?option=com_staticxt&staticfile=show.php%3Ftitle=233&chapter=16535&layout=html&Itemid=27>.
- TILLY, Charles. *Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *De la Democratie en Amerique II*. Paris: Galimard, 1961.
- TSEBELIS, George. *Veto Players: How Political Institutions Work*. Princeton University Press, 2002.
- TSEBELIS, George; ALEMAN, Eduardo. Presidential Conditional Agenda Setting in Latin America. *World Politics*, v. 57, n. 3, p. 396-420, abril 2005.
- VITULLO, Gabriel E. As teorias da democratização frente às democracias latino-americanas realmente existentes. *Revista Opinião Pública*, vol.12 no.2 Campinas Nov. 2006.
- VIZENTINI, Paulo F. *A guerra fria: o desafio socialista à ordem americana*. Porto Alegre, Leitura XXI, 2004.
- WEBER, Max. *La Ética protestante y el espíritu del capitalismo*. (Introducción y edición crítica de Francisco Gil Villegas). México: FCE, 2011.